



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIÁRIO

EM, 02/02/2026

DECRETO Nº 105, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDORES APROVADOS EM CONCURSO
PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Serra e tendo em vista o Concurso Público realizado através do Edital nº 001/2023,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os candidatos aprovados no Concurso Público – Edital nº 001/2023 para exercer o cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Segurança, na Guarda Civil Municipal – GCM, da Secretaria Municipal de Defesa Social, com remuneração e atribuições previstas em lei específica, abaixo relacionados:

VAGA REMANESCENTE	NOME	MODALIDADE
5ª	RENATO COSTA DOS SANTOS	PPP
12ª	CASSIO PEREIRA REIS	PPP
16ª	MATEUS SOBRINHO CARVALHO	Ampla Concorrência
17ª	PAULO HENRIQUE BEZERRA PITTA DO CARMO	Ampla Concorrência
42ª	KAROLINE GALVÃO NASCIMENTO	PPP

Art. 2º A admissão dos candidatos nomeados por este Decreto fica condicionada ao cumprimento dos prazos e procedimentos estabelecidos no Edital de Convocação nº 002/2025, à declaração de aptidão no exame admissional e à apresentação, por meio de processo eletrônico, da documentação exigida, nos prazos estipulados na convocação.

Art. 3º Os candidatos relacionados no art. 1º deste Decreto, que tiverem cumprido prazos e procedimentos estabelecidos no Edital de Convocação nº 002/2025 e que tenham sido declarados aptos no exame admissional, deverão comparecer à Secretaria Municipal de Defesa Social, no dia 02 de março de 2026, para realização dos procedimentos inerentes à Posse e Início das Atividades.

Art. 4º Será exonerado o candidato nomeado que não tiver cumprido os prazos e procedimentos previstos no Edital de Convocação nº 002/2025, bem como os prazos legais para a posse e o exercício, nos termos da legislação vigente.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, 30 de janeiro de 2026.

WEVERSON VALCKER MEIRELES



Autenticar documento em <https://prefeitura.serra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003800270034003800380036003A805400520941002 Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
email: gab.precito@serra.es.gov.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003800370034003800380036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **WEVERSON VALCKER MEIRELES** em 30/01/2026 16:13

Checksum: 1C2A1339E97E11B19F602DE2068063BF901F16CC31E45192D3707B42B830EFAA



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 31003800370034003800380036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.